



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1043, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA, protocolado sob o nº 2668/2014, datada em 27/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal a Sr.^a **MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 024.207.864-83, ocupante do cargo estatutário de Agente Público Educacional - Professora, 01 (um) ano de readaptação funcional de suas atividades, conforme laudo médico a contar de 20/10/2014 à 20/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 03 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita